



ADITIVO CONTRATUAL N.º 04

CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO Nº 3194/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/n, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.248.795/0001-78, com endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4231, Loja 01, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, cep: 35.171-302, endereço eletrônico: comercial@interponto.com.br, sidney@interponto.com.br, telefone: (31)3846-2003, representada por **SIDNEY DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 974.184.046-20 e RG nº MG-7.218.271 SSP/MG, residente na Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 15 A, bairro Quitandinha, Timóteo/MG, cep: 35.180-074, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ON LINE E VALIDAÇÃO ON LINE DE PONTO VIA WEB**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato ira do dia 26 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2024.



2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor mensal dos serviços será de R\$6.449,77 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), acrescido de reajuste com base no IGPM, acumulado de 12 meses = 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento).

2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$77.397,24 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. - O valor global do presente Contrato é de R\$349.323,12 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA


3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias: 110001.1030100122.061.33903900000 - Ficha 10; 100001.1212200102.083.33903900000 - Ficha 252; 050001.0412200022.015.33903900000 - Ficha 045.

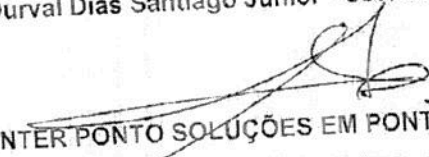
4 - CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 14 de fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde


INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI
Sidney Dias Rodrigues / ou procurador legalmente habilitado

11.248.795/0001-78
INTER PONTO SOLUÇÕES EM
PONTO E ACESSO EIRELI - EPP
AV. PRES. TANCREDO DE A. NEVES, Nº4231
LOJA 01 - B. CALADINHO - CEP: 35.171-302
CORONEL FABRICIANO - MG

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.

Ibiraçu

**Resumo do Contrato
Nº. 021/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **OGT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 44.747.081/0001-63. Proc. Nº 5116/22. **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2022, da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública no município de Ibiraçu, com fornecimento de todo material necessário, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 127.557,60. Vigência: 12 MESES.

Ibiraçu, 17 de fevereiro de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1031314

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2020**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **RV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 08.170.344/0001-50. Proc. Nº 4908/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de ampliação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com construção de Barragem, Captação e Adução de Água Bruta, a pedido da SEMGE. *"Fica acrescido o valor de R\$ 35.134,22 ao contrato original, referente ao Reajuste da 7ª a 9ª Medição conforme do Índice de Reajustamento da Fundação Getúlio Vargas". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de sua assinatura.*

Ibiraçu/ES - 17/02/2023.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1030730

Iúna

EXTRATO

Fica rescindido por ato unilateral a ARP nº 26/2022, firmada entre o Município de Iúna e a empresa Douglas Alves de Souza 15738371720, CNPJ: 38.333.708/0001-37, nesta data. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0043.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1031346

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 3754/2019
Pregão Presencial nº 04/2020
Contratado: AZ Turismo e Viagens Ltda
CNPJ: 39.327.556/0001-22

Objeto: prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas
Vigência de 24/02/2021 a 24/02/2024
ID: 2020.037E0700001.02.0002

Romario Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretario de Saude

Protocolo 1027457

EXTRATO

Aditivo nº 04 - Contrato Nº 08/2019
Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3194/2018
Pregão Presencial nº 065/2018
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software de gerenciamento de ponto on line e validação on line de ponto via web
Empresa: Inter Ponto Soluções em Ponto e Acesso EIRELI
CNPJ: 11.248.795/0001-78
Valor aditivado: R\$77.397,24
Vigencia: 26/02/2019 a 26/02/2024.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1027474

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 33/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo nº 0588/2021
Pregão Presencial nº 053/2021
Contratado: C S Costa Comercio e Serviços Ambientais Ltda
CNPJ: 06.178.268/0001-02
Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e viária preventiva e corretiva, de forma contínua e por demanda, de vias, prédios e espaços públicos municipais com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na resolução TC Nº 329
Vigência: 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2024
ID: 2021.037E0700001.02.0036

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1031293

Linhares

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025, DE
17/02/2023.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a